

AUTO DE

Penhora e Avaliação

Processo n.º 0503246-30.2014

SAF VARA CÍVEL

Aos 21 dias do mês de abril do ano de 2026

nesta cidade e comarca de Tatuí, SP, na Rua Odilon Martins,
nº 110 - B. do Junc., onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado,

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Fiscal

que Prefeitura Municipal de Tatuí

move a Fábio Ferreira Machado

pela qual procedemos a Penhora e Avaliação de bens descritos:

"Um (01) veículo VW- Nivus HL TSI AD - Placa:
TGAK5J54" - em bom estado e funcionamento,
com valor estimativo, segundo Tabela Fipe, na
data de hoje em R\$ 108.950,00, conforme o de-
ferido às fls. 207.

Feito (a) a Penhora nomeei como fiel depositário (a)

o executado Fábio Ferreira Machado, CPF: 141.724
768-13

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo,
cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do
MM. JUIZ DE DIREITO DA SAF VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da
lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e
pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

O DEPOSITÁRIO